

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER N° 203 /2023

DA 14ª COMISSÃO CRIANÇA, ADOLESCENTE, FAMÍLIA E DIREITO DA MULHER.

Processo nº: 456/2022

Relatora: Deputada Fátima Canuto

Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei nº 868/2022, de autoria do Deputado Tarcizo Freire, que "DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA ÀS MULHERES MASTECTOMIZADAS NO ESTADO DE ALAGOAS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A propositura foi submetida para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer de n.º 1559/2022 favorável à aprovação do projeto.

O projeto de lei em debate visa assegurar às mulheres mastectomizadas no Estado de Alagoas, assistência psicológica, visando à prevenção e a redução de sequelas decorrentes do processo cirúrgico.

Quanto ao mérito que compete a esta Comissão examinar, em observância ao inciso XIV do artigo 125 do Regimento Interno, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente Projeto, logo, Nosso Parecer é pela aprovação do Projeto de Lei 868/2022.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 16 de MAIo de 2023.

PRESIDENTE

RELATOR

Praça D. Pedro II, S/N – Centro Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000